PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 146111695

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1106/2025

Prezado Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação do Vereador André Santos, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) e Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP-REGULA), acerca do pedido de zeladoria na Rua João Frederico Agrícola, nº 141 - Vila Ayrosa.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

DENISE SOARES RAMOS
Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil
(documento assinado e datado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 18/11/2025, às 09:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **146111695** e o código CRC **8EDEE66E**.

Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
NÚCLEO DE OUVIDORIA
Rua Libero Badaró, 504 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0002235-6

Encaminhamento SMSUB/SELIMP/DOSILU/OUV Nº 131248599

À
SELIMP/DOSILU:
Sra. Diretora,

Em atenção ao Ofício 129778830, encaminhamos a solicitação à empresa detentora do contrato, e informamos que o serviço foi executado, conforme consta em registro fotográfico com georreferenciamento anexado em Documento nº 131115561.

Sendo assim, encaminhamos o presente para prosseguimento.

Luciane de Macedo Diniz
Assistente Administrativo de Gestão
Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana - Núcleo Ouvidoria
SMSUB/SELIMP

À
SMSUB/SELIMP:
Sr. Secretário,

Com as devidas informações pertinentes à Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis, encaminhamos o presente para o vosso conhecimento e demais providências que se façam necessárias.

Karoline Faceto Kurebayashi
Diretora
Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana
SMSUB/SELIMP

Luciane de Macedo Diniz
Assistente Administrativo de Gestão
Em 15/08/2025, às 13:44.

Karoline Faceto Kurebayashi
Diretor(a) I
Em 19/08/2025, às 15:31.

Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **131248599** e o código CRC **02259C5C**.

Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.



SEI nº 6010.2025.0002235-6 - Rua João Frederico Agrícola, 141
REMOÇÃO DE ENTULHO E GRANDES OBJETOS EM VIA PÚBLICA

Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/11/2025 15:16:11.

SEI nº 6010.2025.0002235-6 - Rua João Frederico Agrícola, 141
REMOÇÃO DE ENTULHO E GRANDES OBJETOS EM VIA PÚBLICA

A LimpaSP Limpeza Pública SPE, vem através desta informar a regularização da Sei n° 6010.2025.0002235-6, enviada através do e-mail datado no dia 04/08/2025, sobre o serviço de remoção de entulho e grandes objetos em via pública.

Conforme relatório, sobraram apenas resíduos domiciliares no local.

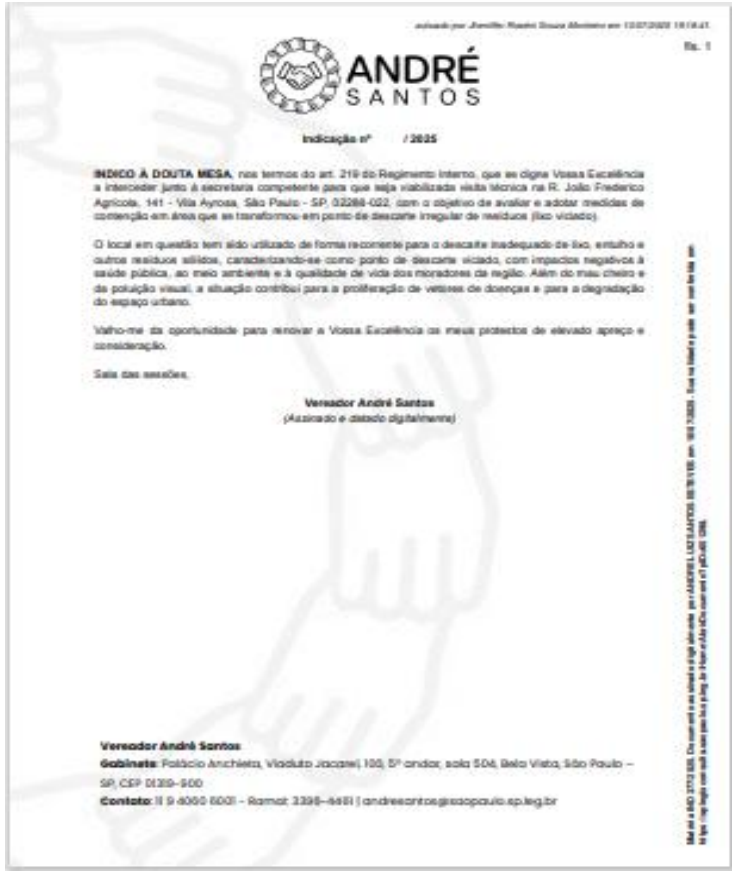
Reforçamos nosso compromisso com a qualidade e pontualidade nos serviços prestados.

Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/11/2025 15:16:11.

SEI nº 6010.2025.0002235-6 - Rua João Frederico Agrícola, 141
REMOÇÃO DE ENTULHO E GRANDES OBJETOS EM VIA PÚBLICA

OFÍCIO



ANDRÉ SANTOS

Indicação nº / 2025

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que se digne Vossa Excelência a interceder junto à secretaria competente para que seja viabilizada visita técnica na R. João Frederico Agrícola, 141 - Vila Ayrosa, São Paulo - SP, 02288-022, com o objetivo de avaliar e adotar medidas de contenção em área que se transformou em ponto de descarte irregular de resíduos (lixo viciado).

O local em questão tem sido utilizado de forma recorrente para o descarte inadequado de lixo, entulho e outros resíduos sólidos, caracterizando-se como ponto de descarte viciado, com impactos negativos à saúde pública, ao meio ambiente e à qualidade de vida dos moradores da região. Além do mau cheiro e da poluição visual, a situação contribui para a proliferação de vetores de doenças e para a degradação do espaço urbano.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e consideração.

Sala das sessões,

Vereador André Santos
(Assinado e datado digitalmente)

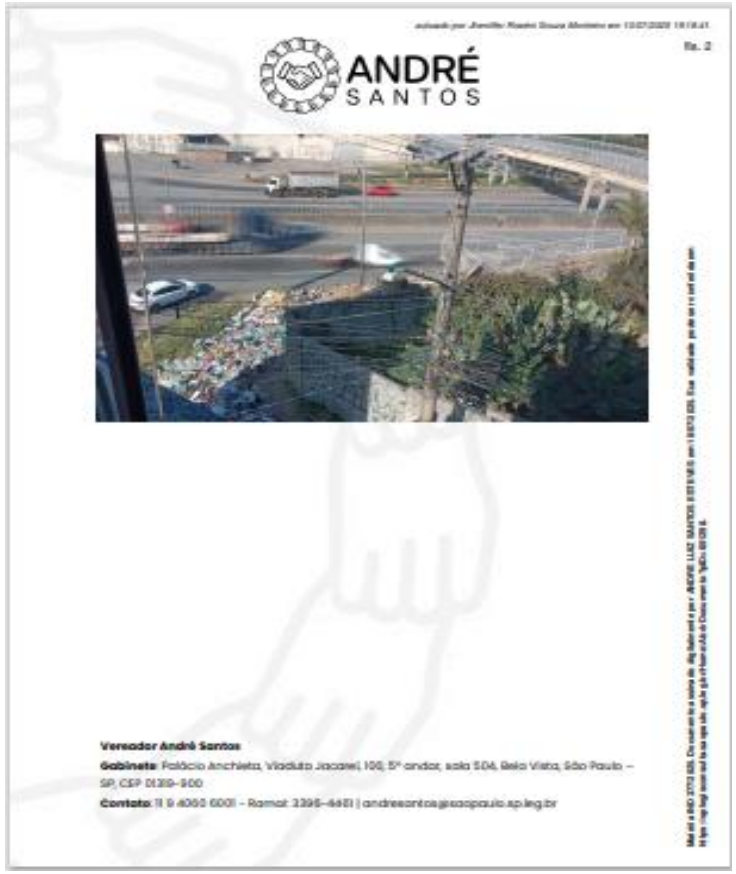
Vereador André Santos
Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900
Contato: 11 9 4060 6001 - Ramal: 3396-4481 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br

Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/11/2025 15:16:11.

SEI nº 6010.2025.0002235-6 - Rua João Frederico Agrícola, 141
REMOÇÃO DE ENTULHO E GRANDES OBJETOS EM VIA PÚBLICA

FOTO OFÍCIO



Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/11/2025 15:16:11.

SEI nº 6010.2025.0002235-6 - Rua João Frederico Agrícola, 141
REMOÇÃO DE ENTULHO E GRANDES OBJETOS EM VIA PÚBLICA

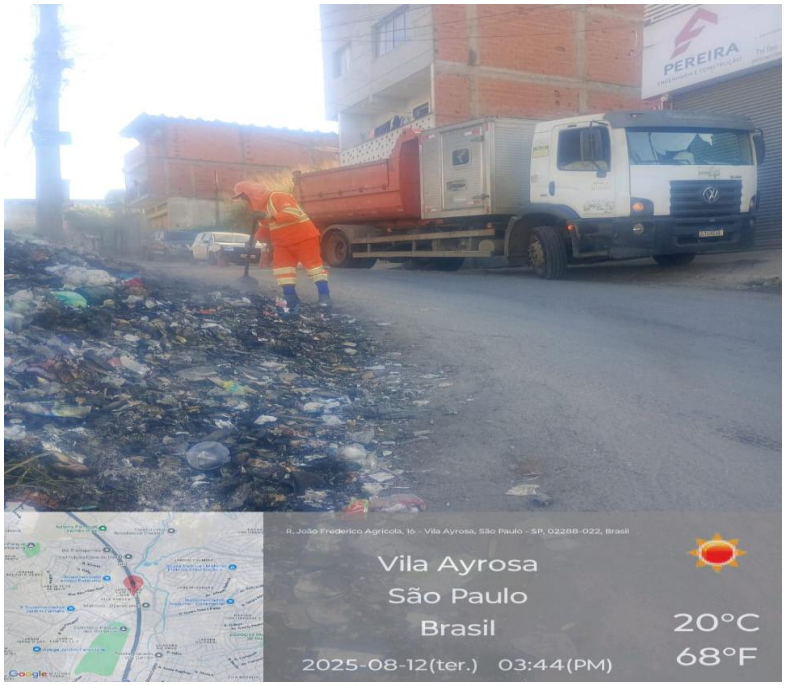




Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

SEI nº 6010.2025.0002235-6 - Rua João Frederico Agrícola, 141
REMOÇÃO DE ENTULHO E GRANDES OBJETOS EM VIA PÚBLICA

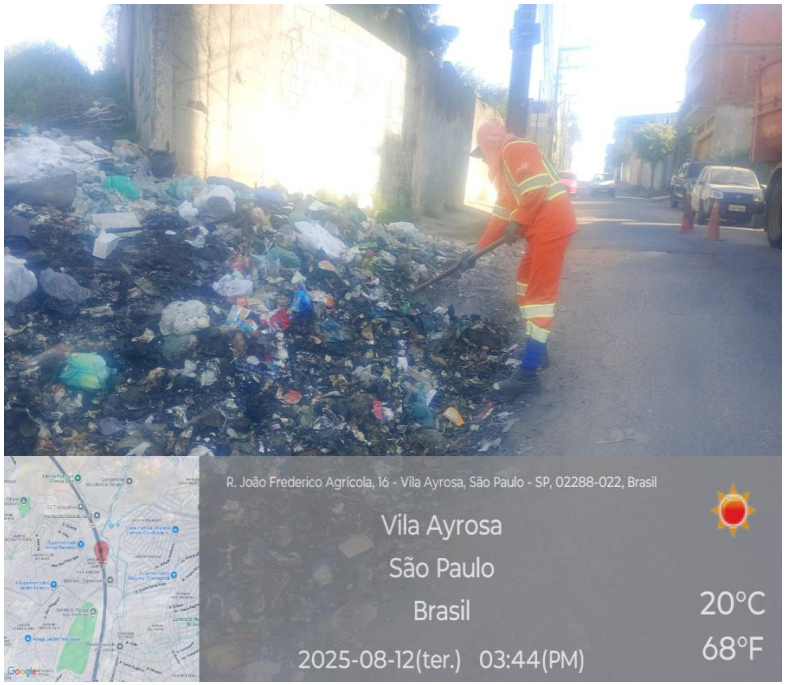


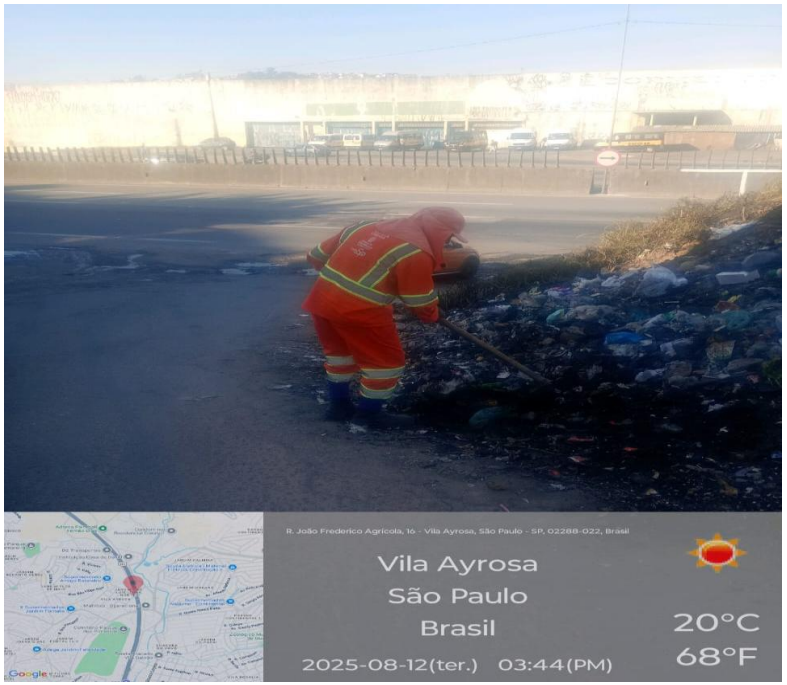


Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/11/2025 15:16:11.

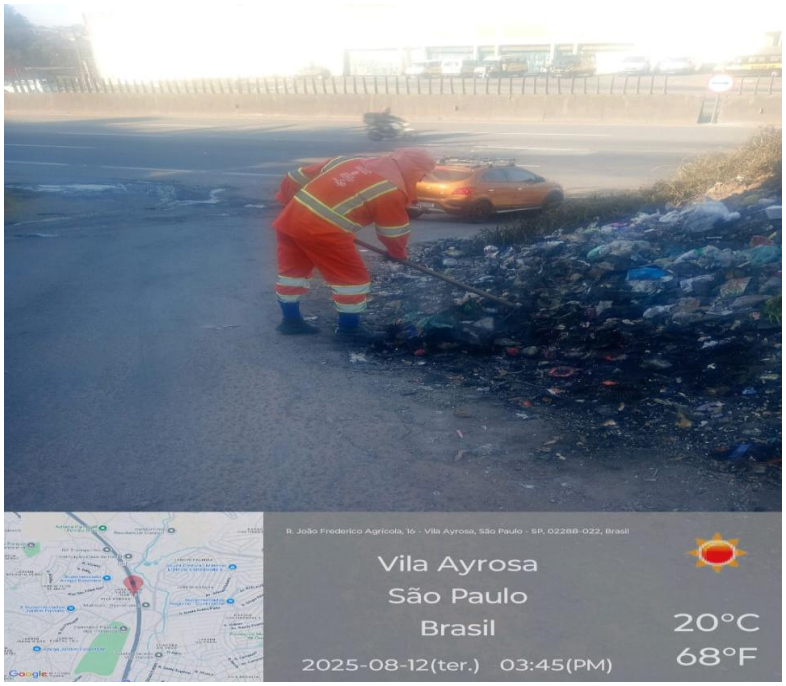
SEI nº 6010.2025.0002235-6 - Rua João Frederico Agrícola, 141
REMOÇÃO DE ENTULHO E GRANDES OBJETOS EM VIA PÚBLICA

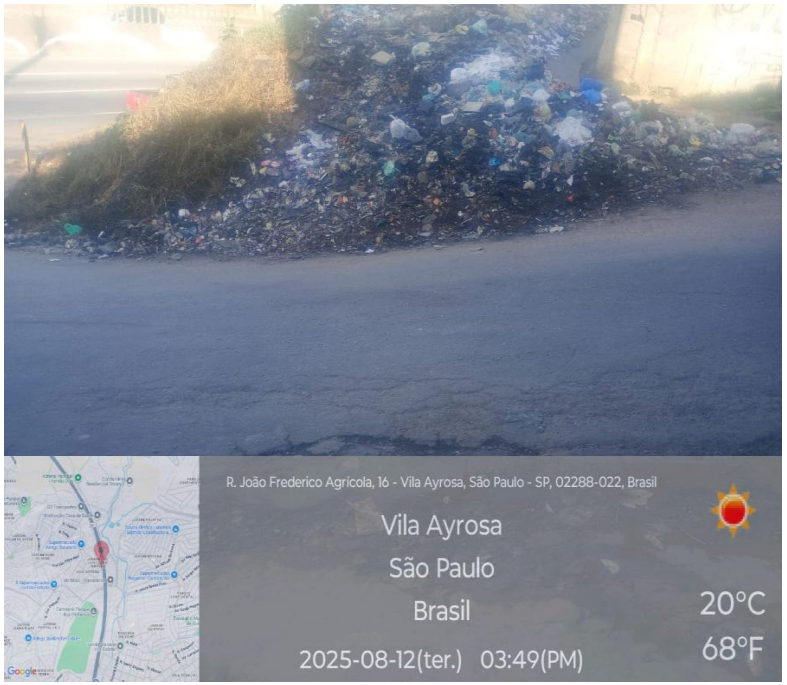




Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

SEI nº 6010.2025.0002235-6 - Rua João Frederico Agrícola, 141
REMOÇÃO DE ENTULHO E GRANDES OBJETOS EM VIA PÚBLICA





Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.



SEI nº 6010.2025.0002235-6 - Rua João Frederico Agrícola, 141
REMOÇÃO DE ENTULHO E GRANDES OBJETOS EM VIA PÚBLICA

Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
NÚCLEO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0002235-6

Encaminhamento SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 141168457

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr(a). Assessor(a),

Em atenção ao ofício inaugural, encaminhamos a manifestação da Secretaria Executiva de Limpeza Urbana (SMSUB/SELIMP), conforme docs. 131248599 e 140932738.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

TATIANA ROBLES SEFERJAN
Secretária Adjunta
SMSUB

Tatiana Robles Seferjan
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 29/08/2025, às 18:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **141168457** e o código CRC **41F7FCFE**.

Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
SETOR BASE DA CANTAREIRA
Rua Conchita, nº 267 - Bairro Vila Rosa - São Paulo/SP
Telefone: 3241-5041

PROCESSO 6010.2025/0002235-6

Encaminhamento SMSU/SAE/IDAM-CANTAREIRA Nº 131061992

São Paulo, 12 de agosto de 2025.

Sr Comandante Superintendente SAE

Meus cumprimentos

Em atendimento ao link SEI130457578, informo que a rua João Frederico Agrícola é patrulhada pelas equipes diuturnamente, porém visando coibir os descartes irregulares estamos intensificando rondas pelo local com o intuito de inibir tais práticas.

Outrossim foram constatados muitos resíduos de origem doméstica e para tanto sugerimos a instalação de caçambões para que os moradores depositem seus dejetos.

Respeitosamente

Ivair Antonio Cantelli de Oliveira
GCM - Inspetor de Divisão
Em 12/08/2025, às 13:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **131061992** e o código CRC **2DE0C872**.

Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
SMSU/CHEFIA DE GABINETE
Rua da Consolação, 1379 - Bairro Consolação - São Paulo/SP
Telefone: 3124-5128/5199
PROCESSO 6010.2025/0002235-6

Encaminhamento SMSU/CG Nº 140965509

SMSU/GAB

Senhor Secretário,

Ante o exposto no Ofício inaugural, restituo o presente com a manifestação da unidade competente, corroborada pelo Comando da Guarda Civil Metropolitana.

Era o que cumpria informar.

Respeitosamente.

Admir Donizeti Ferro
Chefe de Gabinete
Em 25/08/2025, às 14:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **140965509** e o código CRC **C0362836**.

Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua da Consolação, 1379 - Bairro Consolação - São Paulo/SP
Telefone: 3124-5116/5104
PROCESSO 6010.2025/0002235-6

Encaminhamento SMSU/GAB Nº 141174684

PREF/CASA CIVIL/ATL

Assunto: Solicitação de visita técnica na Rua João Frederico Agrícola, nº 141 - Vila Ayrosa.

Cumprimento-o e, ante o exposto no Ofício inaugural (129778830), restituo o presente com a manifestação do Comando da Guarda Civil Metropolitana (140920510).

Permanecemos à disposição.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Orlando Morando Junior
Secretário Municipal de Segurança Urbana
Em 25/08/2025, às 16:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **141174684** e o código CRC **6512B196**.

Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ASSESSORIA DE COLETA DOMICILIAR E SELETIVA
Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0002235-6

Encaminhamento SP-REGULA/GSA/RES/COL Nº 145406505

À SP-REGULA/Gerência de Saneamento Ambiental (GSA)

Senhor Gerente,

Retornamos o presente com as informações do Fiscal de Serviço Público em doc 143382115 e relatório fotográfico em doc 143380446. Em complementação ao solicitado pelo fiscal, informamos que o local possui coleta porta-a-porta, sendo alvo constante de descarte irregular, conforme doc. 145406356. Nesse tipo de situação a instalação de contêiner tende a aumentar o descarte irregular, por fim, será feita ação de conscientização na área, como forma de minimizar o problema apresentados.

Por fim, sugerimos o encaminhamento para a Secretaria Executiva de Limpeza Urbana (SELIMP), quanto ao descarte irregular.

Sendo assim encaminhamos o presente para prosseguimento.

Atenciosamente,

Luiz Felipe Lopes Soares
Geólogo
SP-Regula/GSA/Res/Col

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Restituímos o presente com a manifestação e demais providências cabíveis da equipe técnica desta Gerência de Saneamento Ambiental - GSA, às quais

Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

corroboro. Desde já nos colocamos a disposição para eventuais complementações.

Atenciosamente,

David Tegangno
Gerente
SP-Regula/GSA

Luiz Felipe Lopes Soares
Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
Em 03/11/2025, às 12:16.

David Tegangno
Gerente
Em 03/11/2025, às 17:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **145406505** e o código CRC **36518A08**.

Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS - FISCAIS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Libero Badaro 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0002235-6

Informação SP-REGULA/GFISP/SERV/FISC Nº 143382115

São Paulo, 29 de setembro de 2025.

Assunto: Ofício SGP23 n. 1106/2025 – Reclamação sobre descarte irregular de resíduos

À SP-REGULA/GFISP/SERVIÇOS

Srª Coordenadora de Núcleo de Serviços,

O presente processo se trata de ofício registrado na Câmara Municipal de São Paulo, sob o protocolo nº 1106/2025 (doc. 129778830). O vereador André Santos requer avaliação e adoção de medidas de contenção em área que se transformou em ponto de descarte irregular de resíduos, localizado à rua João Frederico Agrícola, 141 - Vila Ayrosa - São Paulo/SP. O vereador relata que o local em questão tem sido alvo de forma recorrente de descarte inadequado de lixo, entulho entre outros resíduos, impactando negativamente a saúde pública, o meio ambiente e os munícipes, ao mesmo tempo pede para que seja verificada a possibilidade de instalação de contêineres na tentativa de sanar o problema.

Em atendimento ao solicitado no encaminhamento 142602507, dirigiu-se ao local no dia 19/09/2025 para verificar a situação, conforme detalhado no doc. SEI n° 143380446.

Após visita ao local conclui-se que com relação à competência de controle e fiscalização dessa agência reguladora, os serviços de coleta de limpeza urbana dos resíduos domiciliares (divisíveis) estão de acordo com o plano de trabalho.

Conforme vistoria eletrônica no sistema de fiscalização através de rastreamento e monitoramento de veículos de coleta (Fiscor) e pela vistoria no local, nota-se que a coleta domiciliar está ocorrendo normalmente no setor vistoriado, atendendo ao contrato de concessão.

Desse modo, em atendimento à solicitação recebida, sugere-se o encaminhamento ao setor SP-REGULA/GSA/RES/COL, para que solicite à concessionária a realização de estudos de viabilidade para a implantação de equipamentos do tipo contêineres para armazenamento e disposição dos resíduos.

Já em relação às condutas de descartes irregulares praticadas pelos munícipes, bem como à fiscalização pelo não cumprimento da legislação municipal que proíbe a disposição de material na via pública, sugere-se o envio do caso à SELIMP e à Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé, conforme suas respectivas competências, afixação de placas contendo os avisos de proibição do descarte

Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

irregular e da localização do ecoponto mais próximo.

No que tange aos fatos alegados pelos munícipes, sugere-se a realização de campanha de conscientização ambiental com panfletagem, para orientar os moradores da rua sobre os dias e horários da coleta e estudo de viabilidade de processo de revitalização na rua João Frederico Agrícola, 141 - Vila Ayrosa - São Paulo/SP.

Retorna-se o presente processo para ciência e prosseguimento.

Atenciosamente,

Elaine Fernandes de Morais
Fiscal de Serviços
Em 29/09/2025, às 14:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **143382115** e o código CRC **509BFB56**.

Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/11/2025 15:16:11.

Agência Reguladora de Serviços Públicos
do Município de São Paulo

PREFEITURA DE SÃO PAULO | spRegula

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E DE POSTURAS | GFISP

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RECLAMAÇÃO - OFÍCIO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS - JT 12

SETEMBRO | **2025**

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/11/2025 15:16:11.

Agência Reguladora de Serviços Públicos
do Município de São Paulo

PREFEITURA DE SÃO PAULO | spRegula

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E DE POSTURAS | GFISP - Núcleo de Fiscalização de Serviços

FOLHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A FISCALIZAÇÃO

CONCESSIONÁRIA: LOGISTICA AMBIENTAL DE SAO PAULO S.A. (**LOGA**)

NÚMERO DO CONTRATO: 027/SSO/2004 **CNPJ:** 07.032.886/0003-66

OBJETO FISCALIZADO: Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos comum e resíduos de serviços de saúde.

LOCAL: R. João Frederico Agrícola, 141 - Vila Ayrosa

DATA: 19/09/2025 **HORÁRIO:** 10:06h

FISCAL RESPONSÁVEL: Elaine Fernandes de Morais **RF:** 000237

FUNCIONÁRIO DA CONCESSIONÁRIA: ----

PROCESSO SEI Nº: 6010.2025/0002235-6

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELAINE FERNANDES DE MORAIS
Data: 29/09/2025 12:30:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo

PREFEITURA DE SÃO PAULO | spRegula

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E DE POSTURAS | GFISP - Núcleo de Fiscalização de Serviços

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE Ofício da Câmara Municipal de São Paulo

Em atendimento ao processo SEI nº6010.2025/0002235-6, referente ao ofício do Sr. vereador André Santos sobre a avaliação e adoção de medidas de contenção em área que se transformou em ponto de descarte irregular de resíduos (ponto viciado), localizado à rua João Frederico Agrícola, 141 - Vila Ayrosa - São Paulo/SP. O Sr. Vereador relata que o local em questão tem sido alvo de forma recorrente de descarte inadequado de lixo, entulho entre outros resíduos, impactando negativamente a saúde pública, meio ambiente e aos munícipes, ao mesmo tempo pede para que seja verificada a possibilidade de instalação de contêineres na tentativa de mitigar a problemática.

Com relação ao plano de trabalho, a informação foi verificada através do sítio eletrônico da Concessionária Loga. Conforme imagem 1 do relatório fotográfico, cuja frequência da coleta domiciliar é de segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira, sendo a coleta realizada na segunda-feira às 8:56h, na quarta-feira às 8:45h e na sexta-feira às 9:09h, evidência destacada na imagem 2.

Com o auxílio do sistema de fiscalização através de rastreamento e monitoramento de veículos de coleta (Fiscor), disponibilizado pela concessionária a fim de comprovar a regularidade da coleta e atendimento ao plano de trabalho, verificou-se o horário que o caminhão passa na rua alvo da reclamação, sendo que a Rua João Frederico Agrícola, 141 - Vila Ayrosa - São Paulo/SP, pertence ao setor JT 12 da subprefeitura de Jaçanã/Tremembé. As imagens 3 a 5 mostram a passagem do caminhão para a coleta de resíduos comuns no período dos dois últimos meses.

Fiscalização Presencial

No dia 19/09/2025, atendendo à solicitação desta gerência, motivada pela manifestação do Ofício da Câmara Municipal de São Paulo, a fiscalização dirigiu-se à rua João Frederico Agrícola, 141 - Vila Ayrosa - São Paulo/SP, com o intuito de averiguar o objeto da reclamação do Sr. vereador André Santos naquele logradouro.

Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/11/2025 15:16:11.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE Ofício da Câmara Municipal de São Paulo

Através do documento (131115561) do processo SEI n° 6010.2025/0002235-6, pode-se perceber que houve a limpeza do local realizada pela LIMPA SP, porém há recorrência de descarte irregular de resíduos e o local se encontra com acúmulo de lixo novamente, como comprovado pela visita da fiscalização e por imagem retirada da plataforma Google que data de julho de 2024, evidenciando que o problema é antigo, vide imagens 6, 7, 8, 9 e 10 do relatório fotográfico.

Chegando ao local, percebeu-se que não havia sacos de lixo dispostos na rua, visto que a coleta para o dia da visita já havia sido realizada, conforme imagens 11 e 12. Ao questionar alguns moradores sobre a regularidade do serviço prestado, estes prontamente responderam que a coleta é realizada regularmente nos dias previstos, portanto em conformidade com o plano de trabalho. Embora não se tenha constatado a ausência de coleta de resíduos domiciliares, confirmou-se a presença do ponto de descarte irregular de resíduos.

No local havia a presença de muitos insetos, como moscas, mosquitos e um odor fétido, corroborando com os relatos dos moradores e da reclamação do Sr. vereador André Santos. De acordo com os munícipes ouvidos, há, reiteradamente, a deposição destes resíduos que é realizada pelos próprios moradores, por pessoas em situação de rua e também por pessoas de fora que se habituaram a descartar lixos, entulhos e outros objetos no local, inclusive fazendo uso de veículos para isso. Foi relatado que outrora havia contêineres no local, porém nem mesmo a instalação destes foi capaz de coibir o descarte irregular. Expuseram, inclusive, que após a desapropriação de um terreno localizado nas adjacências do ponto usado para descarte irregular, foram construídas casas, cujo proprietários se habituaram a utilizar o local como lixeira, muitas vezes depositando o lixo após a passagem do caminhão da coleta por ter esquecido de colocar antes (imagens 15 e 16). Além disso, os moradores trouxeram uma solução que foi aplicada em outro ponto da rua, por iniciativa própria, os moradores se juntaram e construíram uma lixeira (imagem 17) que fica trancada a chave e os coletores têm acesso a esta. De acordo com os munícipes, após essa ação não houve mais problemas de descarte irregular no local.

Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/11/2025 15:16:11.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE Ofício da Câmara Municipal de São Paulo

Conclusão

Após visita ao local conclui-se que com relação à competência de controle e fiscalização dessa agência reguladora, os serviços de coleta de limpeza urbana dos resíduos domiciliares (divisíveis) estão de acordo com o plano de trabalho. Conforme vistoria eletrônica no sistema de fiscalização através de rastreamento e monitoramento de veículos de coleta (Fiscor), a coleta domiciliar está ocorrendo normalmente no setor vistoriado, atendendo ao contrato de concessão.

Com relação ao atendimento da solicitação, recomenda-se o encaminhamento ao setor SP-REGULA/GSA/RES/COL para que solicite à concessionária a realização de estudos de viabilidade para a possível instalação de contêiner de coleta de resíduo domiciliar no local.

No que tange aos fatos alegados pelos munícipes, sugere-se a realização de campanha de conscientização ambiental com panfletagem, para orientar os moradores da rua sobre os dias e horários da coleta, indicação de eco pontos próximos e estudo de viabilidade de processo de revitalização na rua João Frederico Agrícola, 141 - Vila Ayrosa - São Paulo/SP, pela Secretaria Executiva de Limpeza Urbana (SELIMP).

Já em relação às condutas de descartes irregulares praticadas pelos munícipes, bem como à fiscalização pelo não cumprimento da legislação municipal que proíbe a disposição de material na via pública, sugere-se o envio do caso à SELIMP e à Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé, conforme suas respectivas competências no que tange à fiscalização de posturas municipais.

Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo

PREFEITURA DE SÃO PAULO | spRegula

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E DE POSTURAS | GFISP - Núcleo de Fiscalização de Serviços

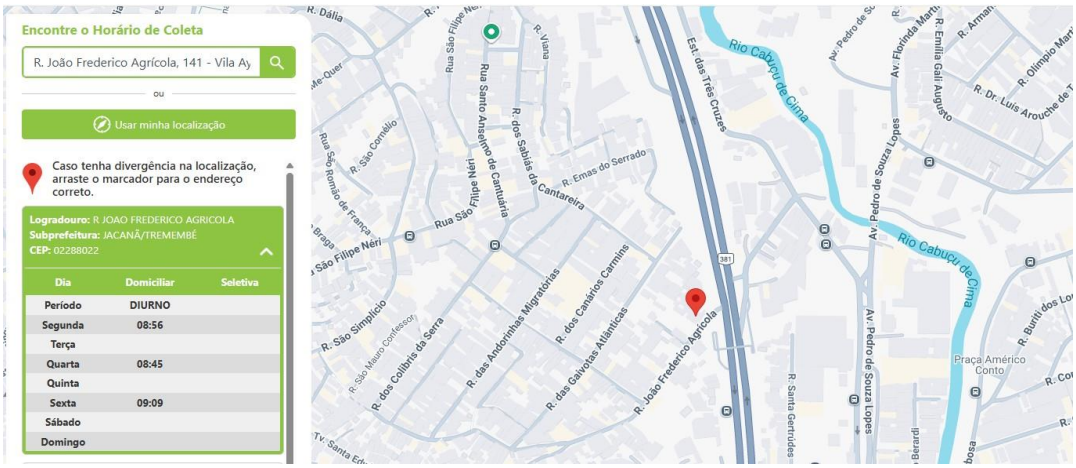


Imagem 1: Consulta do horário de coleta no endereço da reclamação. Sítio acessado em 17/09/2025 às 12:28h.

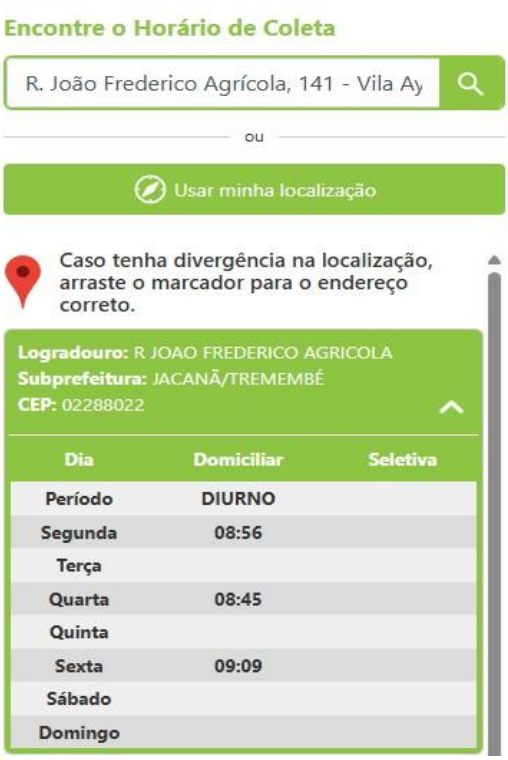


Imagem 2: Destaque das informações disponibilizadas pelo sítio da Loga. Sítio acessado em 17/09/2025 às 12:28h.

Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

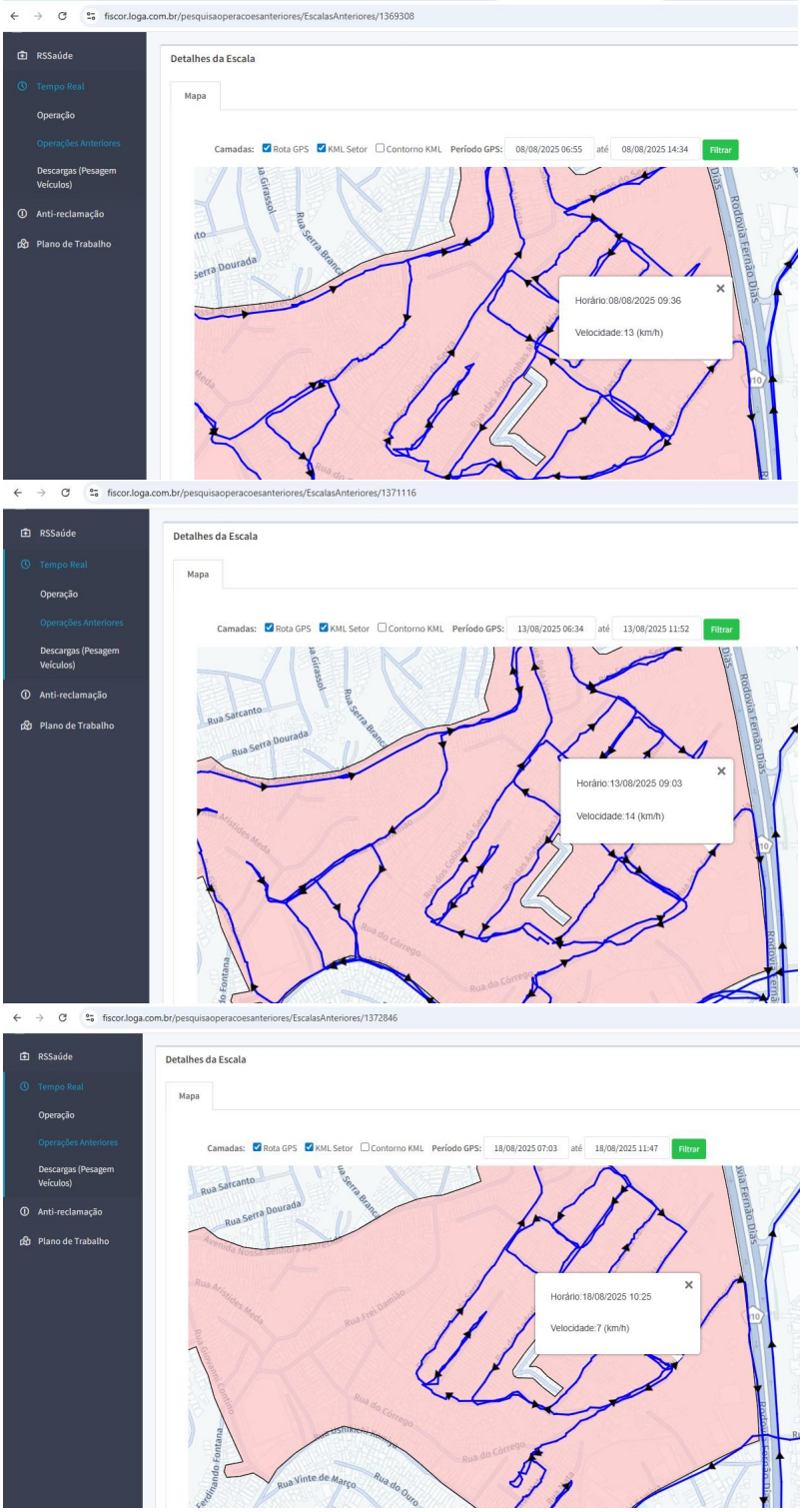


Imagem 3. Pesquisa FISCOR comprovando a passagem do caminhão nos dias 08/08, 13/08 e 18/08 de 2025.

Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/11/2025 15:16:11.

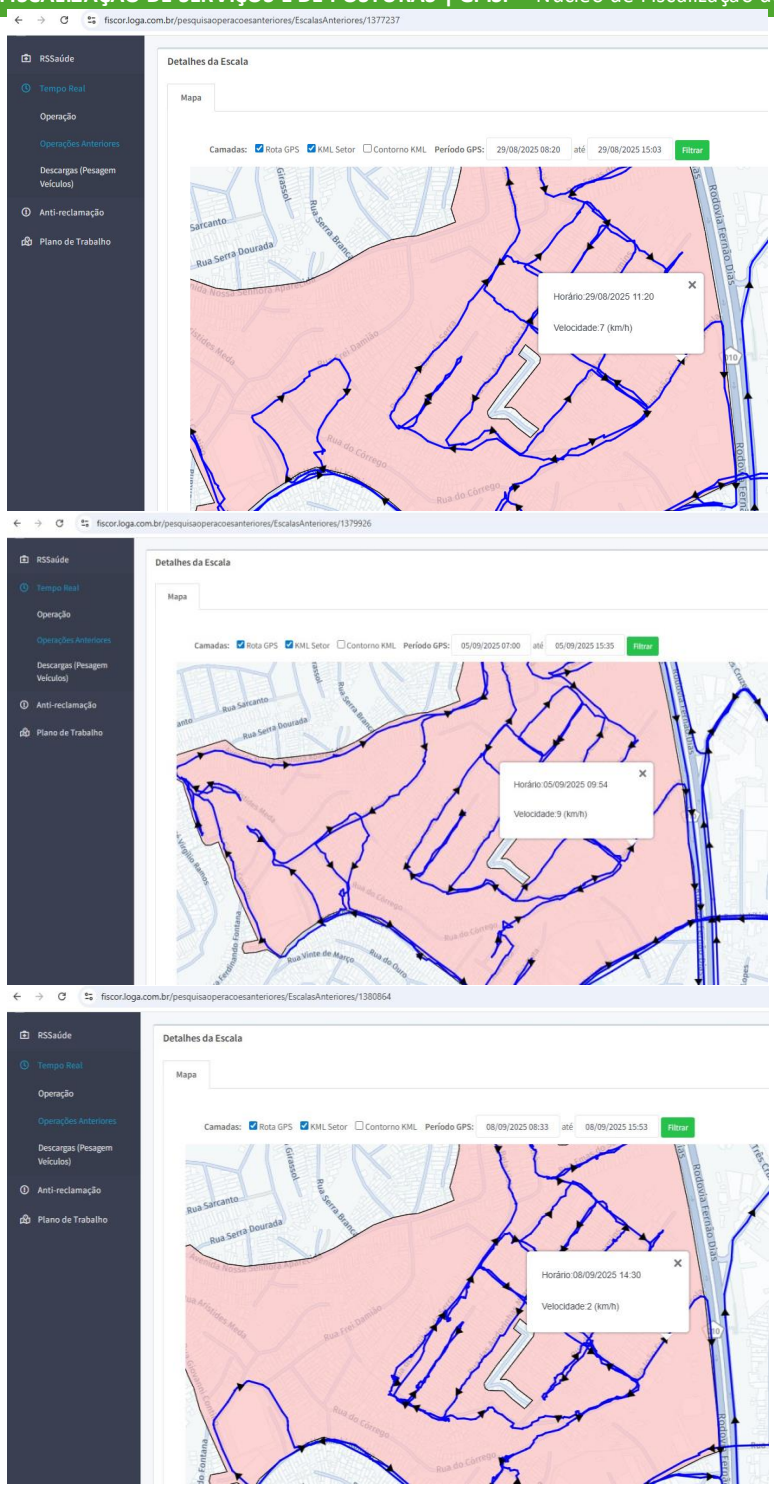


Imagem 4. Pesquisa FISCOR comprovando a passagem do caminhão nos dias 29/08, 05/09 e 08/09 de 2025.

Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

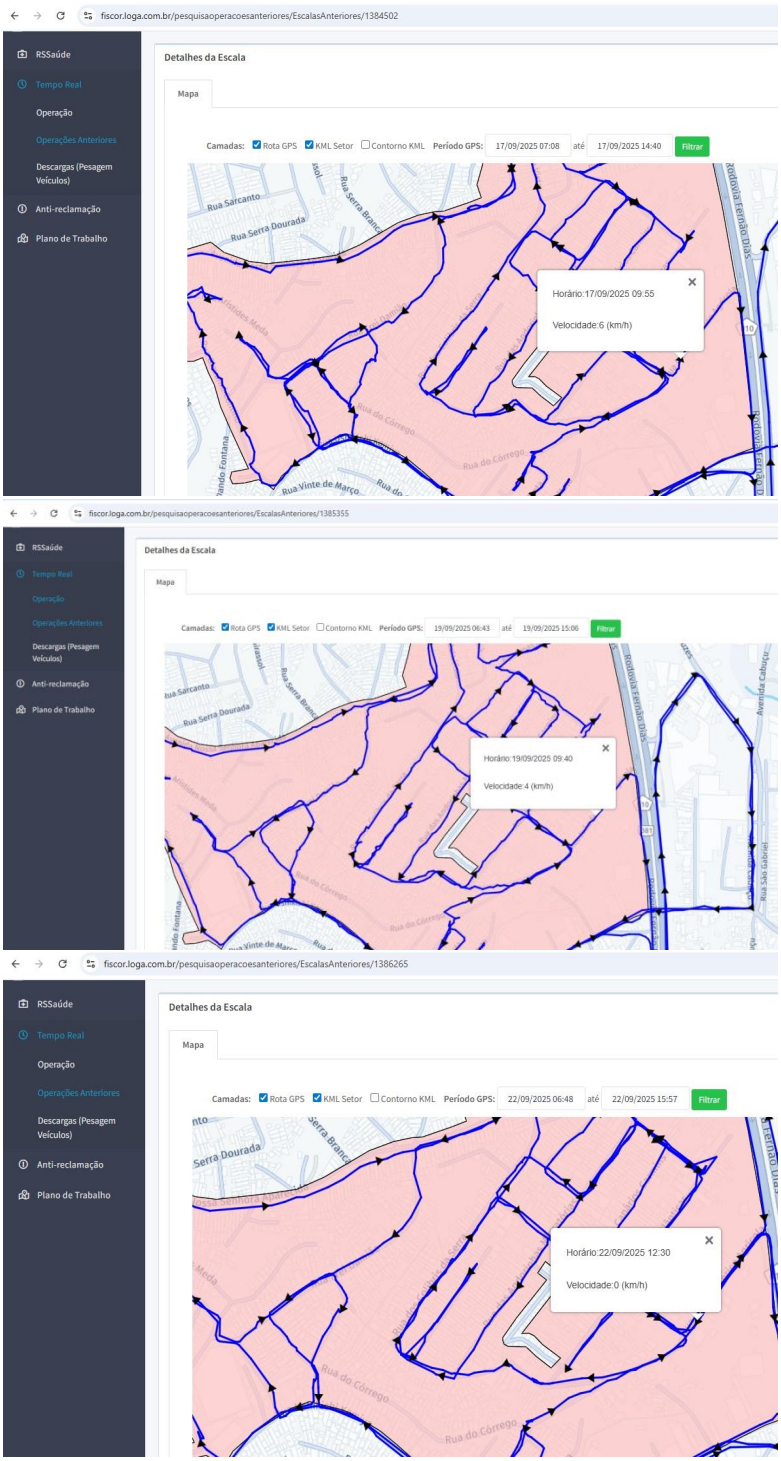


Imagem 5. Pesquisa FISCOR comprovando a passagem do caminhão nos dias 17/09, 19/09 e 22/09 de 2025.

Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo

PREFEITURA DE SÃO PAULO | spRegula

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E DE POSTURAS | GFISP - Núcleo de Fiscalização de Serviços



Imagem 6. Resíduos encontrados no local vistoriado, detalhe para passagem de pedestre junto aos resíduos.



Imagem 7. Resíduos encontrados no local vistoriado, detalhe para caminho que dá acesso para passarela da rodovia.



Imagem 8. Resíduos encontrados no local vistoriado, incluindo muito lixo doméstico, madeiras e afins.



Imagem 9. Resíduos encontrados no local vistoriado.

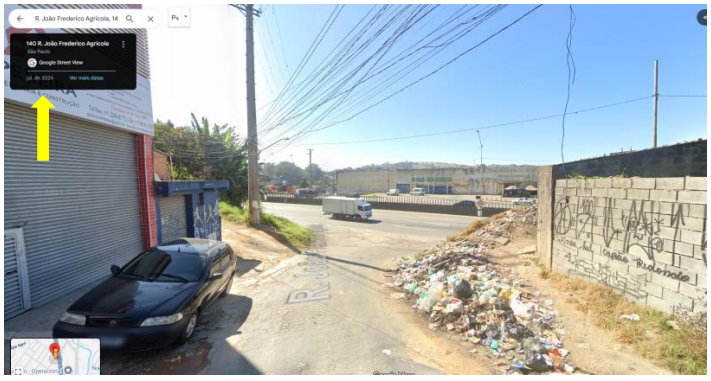


Imagem 10. Imagem retirada da plataforma Google Maps, evidenciado que o problema é antigo. Acessado em 22/09/2025 às 10:28h.

Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo

PREFEITURA DE SÃO PAULO | spRegula

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E DE POSTURAS | GFISP - Núcleo de Fiscalização de Serviços



Imagem 11. Vista da rua após a coleta.



Imagem 12. Vista da rua demostrando ausência de lixo, evidência de que a coleta está ocorrendo normalmente.



Imagem 13. Havia neste ponto da rua sacos de lixos queimados.



Imagem 14. Há câmeras na rua que poderiam identificar os infratores.

Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo

PREFEITURA DE SÃO PAULO | spRegula

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E DE POSTURAS | GFISP - Núcleo de Fiscalização de Serviços



Imagem 15. Local do terreno que foi desapropriado e construídas casas, segundo munícipes.



Imagem 16. Outras casas construídas no local da desapropriação, de acordo com munícipes.



Imagem 17. Lixeira construída por munícipes com acesso controlado.

Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/11/2025 15:16:11.

LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO

Relatório Fotográfico de Coleta Domiciliar
Rua João Frederico Agrícola, 141 - Vila Ayrosa
SEI - 6010.2025/0002235-6
Setor JT12

Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/11/2025 15:16:11.

Acompanhamento Registrado em 29/10/2025

Rua João Frederico Agrícola, 141 - Vila Ayrosa

Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

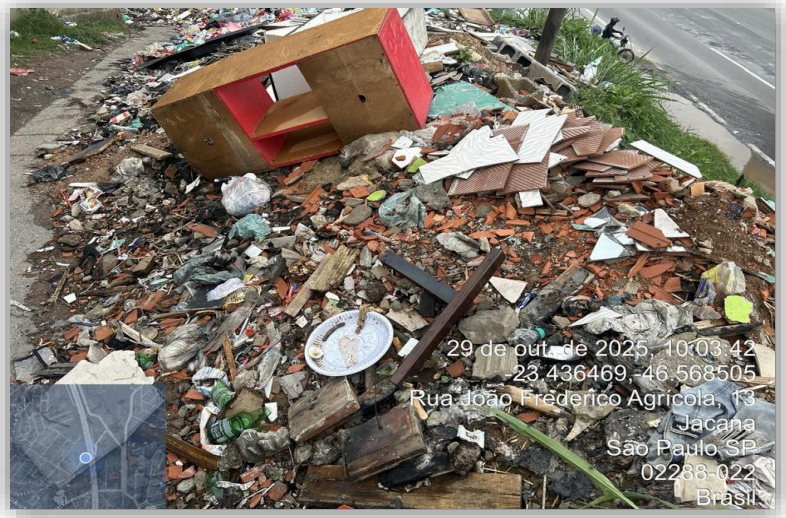
autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/11/2025 15:16:11.

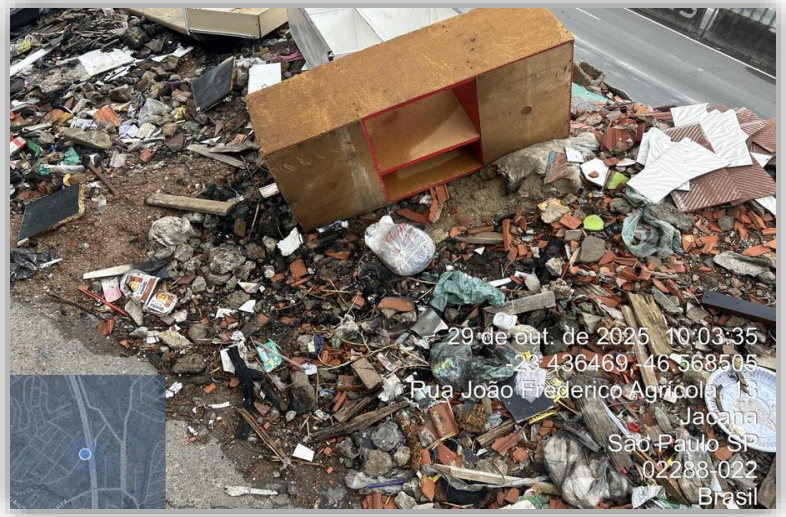
Loga

Rua João Frederico Agrícola, 141 - Vila Ayrosa

29/10/2025









Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

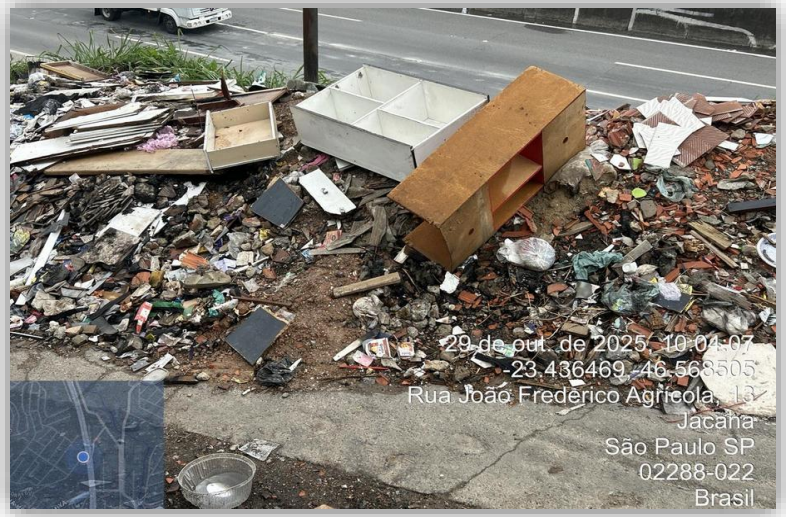
autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/11/2025 15:16:11.

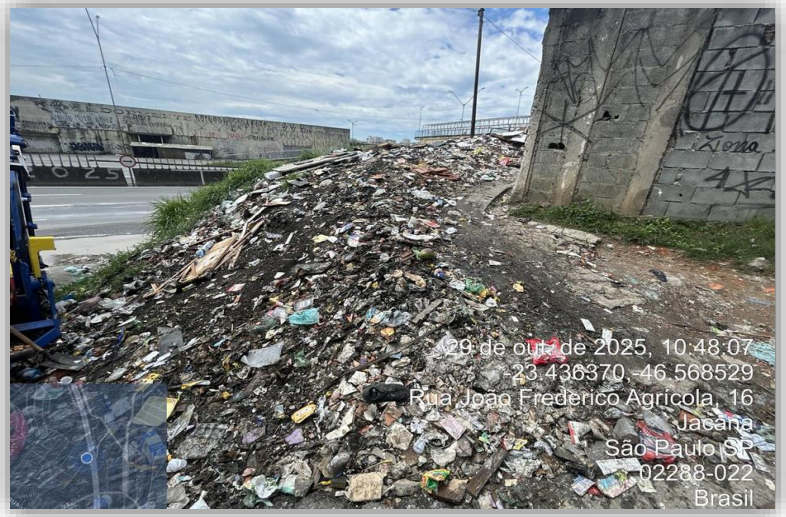
Rua João Frederico Agrícola, 141 - Vila Ayrosa

29/10/2025







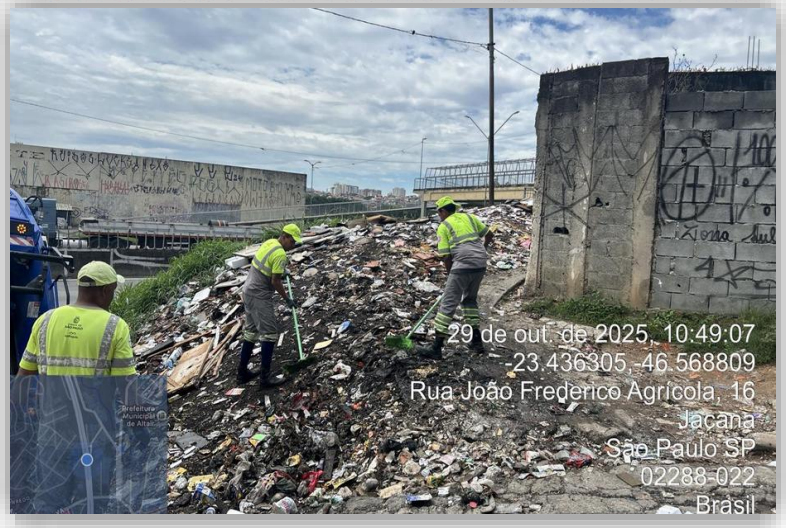


Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

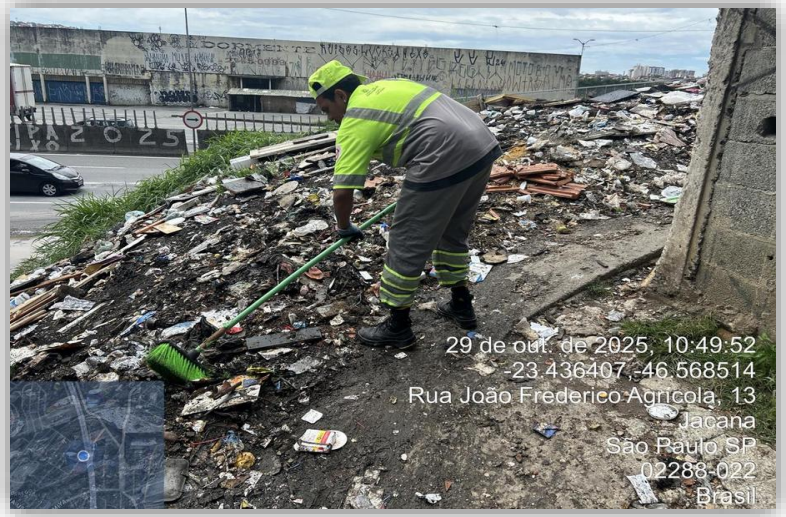
Loga

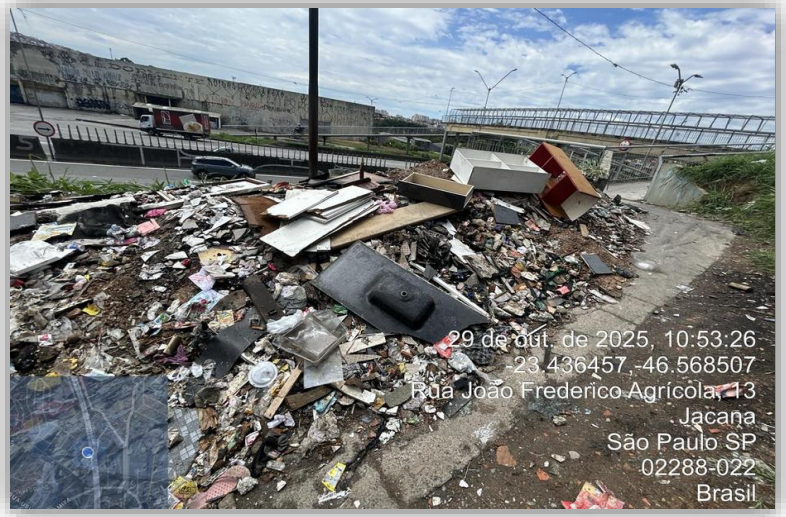
Rua João Frederico Agrícola, 141 - Vila Ayrosa

29/10/2025









Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

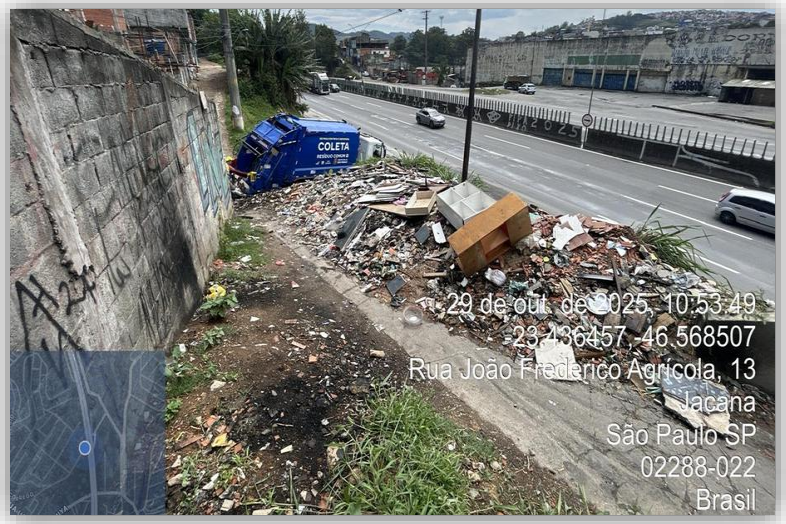
autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/11/2025 15:16:11.

Loga

Rua João Frederico Agrícola, 141 - Vila Ayrosa

29/10/2025









Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/11/2025 15:16:11.

Loga

LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO

Contatos

0800 770 11 11
falecomagente@loga.com.br
Fone: (11) 2165 - 3500

Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DIRETORIA COLEGIADA / SECRETARIA EXECUTIVA
Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6010.2025/0002235-6

Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEXEC Nº 145627306

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1106/2025 - Indicação nº 377/2025. Solicitação de visita técnica na Rua João Frederico Agrícola, nº 141 - Vila Ayrosa.

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Procurador,

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria (142292725), vimos por meio deste formalizar o envio das informações prestadas pela Gerência de Saneamento Ambiental desta Agência (145406505).

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Com os cumprimentos de estilo, subscrevemo-nos.

Roberto Chikusa
Secretário(a) Executivo
Em 12/11/2025, às 18:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **145627306** e o código CRC **79D99A0C**.

Matéria DOCREC 1093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692787.